



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2817**  
**PROJETO DE LEI Nº 47/98**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PRO. MULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "**IONE PERONDI**", a estrada municipal PI-071, compreendida entre as estradas SP-225 e a vicinal PI-118, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Dezembro de 1998.



**Roberto Bruno**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 47/98**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de " **IONE PERONDI** ", a estrada municipal PI-071, compreendida entre as estradas SP-225 e a vicinal PI-118, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1998.

**Roberto Bruno**  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprova das parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 1998*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 1998

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 1998

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

03  
/

## JUSTIFICATIVA

**Ioneo Perondi** nasceu em Pirassununga aos oito de novembro de 1918, filho de Iginio Perondi e Amélia Massoni Perondi, que nesta ocasião preparavam-se para residirem em Porto Ferreira.

Casou-se aos 25 anos em Pirassununga com a Professora Ana Ercília Solda Perondi, filha de Silvino Solda e Rosa Gambagorte Solda, de família estimada e conhecida pois tinham comércio de confecção e consertos de calçados na Duque de Caxias, hoje Casa Rosada.

Desta união tiveram duas filhas, a mais velha, Maria Helenice Perondi, psicóloga, trabalhou vários anos na APAE de São Paulo e atualmente reside com a mãe em Pirassununga e a mais nova Amélia Cristina Perondi Sundfeld casada com Carlos Alberto Sundfeld, presenteou o avô com dois netos, Daniel e Larissa. Dra. Amélia é médica dermatologista na cidade há mais de 15 anos.

O pai de Ioneo era imigrante italiano veio para o Brasil sózinho com apenas 12 anos de idade. Perondi Iginio era homem de muita perseverança e tino empresarial fora do comum, logo despontou como liderança regional no ramo algodoeiro, montando fábricas de descaroçador nas cidades de Porto Ferreira, Pirassununga e Descalvado. Posteriormente instalou a Fiação Amélia que fez parte da vida industrial de Porto Ferreira por quase quatro décadas.

Ioneo vinha de família numerosa de doze irmãos, sendo três homens e nove mulheres, todos residentes em Porto Ferreira e tidos como exemplo de coesão familiar, pois até hoje continuam estabelecidos juntos em suas propriedades, apenas divididos por grupos de quatro irmãos em cada atividade.

Ioneo herdou do pai o gosto pelas festas nos moldes tradicionais da Itália, com reuniões de familiares, amigos e colaboradores ao redor de mesa farta e muita alegria e assim sempre procedeu não deixando passar uma data significativa sem comemoração festiva.

Conhecido como pessoa generosa e cooperativa pelos dirigentes de instituições assistenciais de nossa cidade, participava indiscriminadamente, sempre achando que todas eram úteis, fazendo muitos amigos nessa área.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

Deixou Porto Ferreira aos 23 anos para residir em Pirassununga, quando foi escalado pelo pai para dirigir a Companhia Algodoeira Perondi desta cidade, ficando muito satisfeito pois permaneceu aqui até o seu falecimento ocorrido em 21 de janeiro de 1998, aos 79 anos de idade.

No início de suas atividades profissionais tomou muito gosto pela lavoura do algodão que depois expandiu para agricultura em geral, de modo que, com o decorrer do tempo foi adquirindo sítios e fazendas para o Grupo Perondi e si próprio.

Seu amor pela terra influenciou a maioria da família, que aos poucos também foram optando por essa atividade. Tinha orgulho de ser chamado "professor" do plantio do algodão pois suas culturas sempre atingiram altos pontos de produtividade. Nessa época era muito conhecido no meio rural, pois mantinha estreito laços profissionais e de amizade com os donos de terras, meeiros e agrônomos da cidade e redondezas.

Foi Presidente da "Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Pirassununga" por 15 anos consecutivos.

Foi Presidente do "Sindicato Rural de Pirassununga", sempre trabalhando pelas causas do lavrador, no período de 1968 à 1981.

Quando Diretor da Companhia Algodoeira Perondi empregou muitos pirassununguenses, tanto na área rural como na cidade, sendo lembrado até hoje pela maioria deles.

No início dos nos 70 a Companhia Algodoeira Perondi foi vendida para a Kanebo do Brasil quando atingia recorde de produção de fardos e clientela muito grande, motivando a multinacional a se estabelecer em Pirassununga.

Desde então, dedicou-se ao ramo da Pecuária na cidade de Tupã-SP e aqui em Pirassununga na Fazenda Santana, situada no Km 7 da estrada Pirassununga-Aguaí com confinamento de gado de corte e mais tarde passou para o gado leiteiro, sempre querendo atingir boa produtividade, mesmo quando quase se tornou inviável a criação de rebanho leiteiro neste País.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1998.

**Roberto Bruno**  
Vereador







SERKIA

ZEIRA

RIBEIRÃO

FAZ. PORTO ROSIM

FAZ. DO ANJO

FAZ. BOM RETIRO

FAZ. BOM SUCESSO - LAR. MONTE DO SUDO

BR-369

N. 202

PI-210

EQUIPAM

PI-220

RIBEIRÃO DO RESEMBÓQUE

BOM RETIRO

FAZ. DAS DUAS RIBEIRAS

FAZ. SANTA RITA

FAZ. STA RITA

# SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RIBEIRÃO DO APOUCA

RIBEIRÃO DO BICUDO

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

LONG. W. Or. 47° 36'

*nao tem a ver nada*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

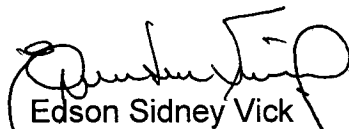
08/16

## PARECER Nº


### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 47/98, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de “ **IONE PERONDI** “, a estrada municipal PI-071, compreendida entre as estradas SP-225 e a vicinal PI-118, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24/NOVEMBRO/1998.

  
Edson Sidney Vick  
Presidente

  
Edgar Saggioratto  
Relator

  
Valdir Rosa  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 2.911/98 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) – Fica denominada de “**IONEIO PERONDI**”, a estrada municipal  
PI-071, compreendida entre as estradas SP-225 e a vicinal PI-118, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Dezembro de 1.998.

  
- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data Supra.

**WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.